

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP

O **Dr. Rodrigo Valério Sbruzzi**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taubaté/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0008270-78.2023.8.26.0625 - Cumprimento de sentença

Exequente: RENAN DE CAMARGO GONÇALVES DIAS, CPF: 440.446.148-81;

Executados:

- **MARCENARIA DOVALLE**, CNPJ: 24.847.272/0001-90, na pessoa do seu representante legal;
- **INGRID DE LOURDES HONÓRIO GOMES**, CPF: 463.044.468-88;

1º Leilão

Início em 10/08/2026, às 10:30hs, e término em 13/08/2026, às 10:30hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 01: R\$ 9.500,00; LOTE 02: R\$ 350,00; LOTE 03: R\$ 450,00; LOTE 04: R\$ 600,00 correspondentes aos valores das avaliações.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 13/08/2026, às 10:31hs, e término em 04/09/2026, às 10:30hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 01: R\$ 5.700,00; LOTE 02: R\$ 210,00; LOTE 03: R\$ 270,00; LOTE 04: R\$ 360,00, correspondentes a **60%** dos valores das avaliações.

Descrição dos Bens:

LOTE 01 - UMA ESQUADREJADEIRA INCLINÁVEL FORTG 2900 e 2900MM BIVOLT (VÁRIAS VOLTAGENS) EM FUNCIONAMENTO COM BOTÕES DE CONTROLE SEM NÚMERO DE SÉRIE FOTOGRAFIAS DAS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Avaliação: R\$ 9.500,00, em março de 2025.

LOTE 02 - UMA FURADEIRA DEWALT/DWD 502 - B2.

Avaliação: R\$ 350,00, em março de 2025.

LOTE 03 - UMA SERRA TICO TICO DW341 B2 SEM ESPECIFICAÇÃO DEWALT 220V.

Avaliação: R\$ 450,00, em março de 2025.

LOTE 04 - UMA ROÇADEIRA SEM MARCA APARENTE A GASOLINA.

Avaliação: R\$ 600,00, em março de 2026.

ENDEREÇO DO BEM: Estrada Municipal Rodolpho de Bona, n.º 239, Chácara Canaã e Nova Vida, CEP 12122-654, Tremembé/SP.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 820/834.

DEPOSITÁRIO: O exequente.

Débito da ação: R\$ 11.906,50, em março de 2025, a ser atualizado até a data da arrematação.

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

Taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:

**À vista****Parcelado****Por crédito**

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

❗ **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juiz.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4 Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de boleto bancário.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5 Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6 Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

❗ Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais

normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu,

, diretor(a), conferi.



Taubaté/SP, 08 de junho de 2026.

Dr. Rodrigo Valério Sbruzzi

Juiz de Direito